



**CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

LEI Nº 6.493/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA Faz saber que o Plenário APROVOU, e o Presidente da Câmara, nos termos do art. 30 inc. VI do Regimento Interno **PROMULGA** a seguinte Lei:

DENOMINA “RUA OLYBIO COELHO LEITE”, A ATUAL RUA “SEM NOME”, LOCALIZADA FRENTE A AVENIDA ANTÔNIO TEIXEIRA DE ALMEIDA, BAIRRO MOXUARA – ZONA RURAL, NESTE MUNICÍPIO.

Art. 1º. A intitulada Rua “Sem Nome”, situada frente à Avenida Antônio Teixeira de Almeida no Bairro Moxuara, zona rural de Cariacica, passa a denominar-se **“RUA OLYBIO COELHO LEITE”**.

Parágrafo único. A parte a ter o nome alterado trata-se da rua localizada de frente para Avenida Antônio Teixeira de Almeida (principal), tendo como referência mais próxima, a Rua São Luiz, Bairro Moxuara.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



**CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

LEI Nº 6.493/2023

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 25 de outubro de 2023.

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
Presidente